



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 82 DE 04 DE MAIO DE 2021.

IVONETE APARECIDA CHIARATO SCANAVANI, prefeita interina de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão para Elaboração do Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.:

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP:

Elisandra Trincha Barbosa, Diretora Financeira
Giovane José Scanavachi, Agente Tributário
Célia de Fátima Amaro Mazarin, Assistente de Departamento

Câmara Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP:

Antônio Lemes dos Reis, Contador;
Renata Rafael, Diretora Financeira.

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 04 de Maio de 2021.

Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi
Prefeita Municipal Interina